



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 02 de julho de 2008 - Nº 3186

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 18124/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º6042, Art. 11, Inciso , de 28/11/2007

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.550.891,66 (DOIS MILHOES EQUINHENTOS E CINQUENTA MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E HUM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV

04.01.00 3.3.90.39.33 04.122.0001.2.010	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	60.000,00
04.01.00 3.3.90.39.99 04.122.0001.2.010	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	330.000,00

SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO

07.01.00 3.3.90.30.17 04.122.0001.2.013	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00
07.01.00 3.3.90.36.14 04.122.0001.2.013	LOCACAO DE IMOVEIS	10.200,00

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.00 4.4.90.52.20 04.123.0001.2.023	MAQ INST E UTENS DE ESCRITORIO	1.275,00
08.01.00 3.3.90.93.00 28.846.0000.8.023	INDENIZACOES E RESTITUICOES	60.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCII

09.02.00 3.3.90.30.16 08.244.0019.1.233	MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.000,00
09.02.00 3.3.90.30.17 08.244.0019.1.233	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00
09.02.00 3.3.90.30.21 08.244.0019.1.233	MATERIAL COPA E COZINHA	10.000,00
09.02.00 3.3.90.30.22 08.244.0019.1.233	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	5.000,00
09.02.00 3.3.90.30.24 08.244.0019.1.233	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	3.000,00
09.02.00 3.3.90.30.26 08.244.0019.1.233	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2.000,00
09.02.00 3.3.90.30.29 08.244.0019.1.233	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	2.000,00
09.02.00 3.3.90.30.39 08.244.0019.1.233	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	3.000,00
09.02.00 4.4.90.52.03 08.244.0019.1.233	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	5.000,00
09.02.00 4.4.90.52.06 08.244.0019.1.233	APAR UTENSIL DOMESTICOS	20.000,00
09.02.00 4.4.90.52.17 08.244.0019.1.233	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	10.000,00
09.02.00 4.4.90.52.18 08.244.0019.1.233	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	10.000,00
09.02.00 4.4.90.52.19 08.244.0019.1.233	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	20.000,00
09.02.00 4.4.90.52.24 08.244.0019.1.233	MOBILIARIO EM GERAL	10.000,00
09.02.00 4.4.90.52.30 08.244.0019.1.233	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC

11.01.00 3.3.90.14.00 23.122.0001.2.005	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
11.01.00 3.3.90.39.43 23.122.0001.2.005	SERVICO TELECOMUNICACOES	55.000,00
11.01.00 3.3.90.39.19 23.691.0044.1.484	EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	44.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC

12.01.00 3.3.90.39.99 13.392.0028.1.353	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	269.441,96
---	------------------------------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL.ESPOTES E LAZER-SEMESP

13.01.00 4.4.90.51.04.99 27.812.0052.1.554	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	81.816,70
--	---------------------------------	-----------

SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO -SEME		
17.01.00 3.1.90.11.03 12.122.0001.2.008	PAGAMENTO DE FERIAS	6.000,00
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE		
17.02.00 3.3.90.36.14 12.365.0025.2.319	LOCACAO DE IMOVEIS	87.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
17.03.00 3.3.90.39.99 12.361.0025.2.314	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	357.000,00
17.03.00 3.3.90.39.49 12.361.0025.2.316	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	683.178,00
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI		
18.01.00 3.1.90.11.03 04.122.0001.2.014	PAGAMENTO DE FERIAS	11.000,00
18.01.00 3.3.90.39.34 04.122.0001.2.014	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	75.980,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO		
20.01.00 4.4.90.61.00 16.482.0011.1.142	AQUISICAO DE IMOVEIS	280.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		2.550.891,66

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV		
04.01.00 4.4.90.52.03 04.122.0001.2.010	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	2.000,00
04.01.00 4.4.90.52.06 04.122.0001.2.010	APAR UTENSIL DOMESTICOS	2.000,00
04.01.00 4.4.90.52.12 04.122.0001.2.010	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	1.500,00
04.01.00 4.4.90.52.17 04.122.0001.2.010	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	1.500,00
04.01.00 4.4.90.52.18 04.122.0001.2.010	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	4.910,00
04.01.00 4.4.90.52.19 04.122.0001.2.010	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	7.700,00
04.01.00 4.4.90.52.20 04.122.0001.2.010	MAQ INST E UTENS DE ESCRITORIO	1.000,00
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA ETRANSITO - SEMSET		
06.01.00 4.4.90.52.07 06.181.0015.1.200	ARMAMENTOS	50.000,00
06.01.00 4.4.90.52.03 06.181.0015.1.201	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	25.000,00
SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO		
07.01.00 3.3.90.39.10 04.122.0001.2.013	LOCACAO DE IMOVEIS	10.200,00
07.01.00 4.4.90.52.19 04.122.0001.2.013	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	38.000,00
07.01.00 4.4.90.52.19 04.126.0008.1.089	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	25.000,00
07.01.00 3.3.90.39.34 04.126.0008.1.090	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	40.000,00
07.01.00 3.3.90.39.70 04.126.0008.1.091	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	25.000,00
07.01.00 3.3.90.39.05 04.126.0008.1.095	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	25.000,00
SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA		
08.01.00 4.4.90.52.24 04.123.0001.2.023	MOBILIARIO EM GERAL	1.275,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCI		
09.02.00 3.3.90.30.99 08.244.0019.1.233	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	50.000,00
09.02.00 4.4.90.52.99 08.244.0019.1.233	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	76.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC		
11.01.00 4.4.90.61.00 13.695.0041.1.461	AQUISICAO DE IMOVEIS	49.916,70
11.01.00 3.3.90.39.05 23.695.0043.2.473	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	99.000,00
11.01.00 3.3.90.39.12 23.695.0043.2.473	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00
11.01.00 3.3.90.32.00 23.695.0045.1.500	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	40.000,00
11.01.00 3.3.90.35.00 23.695.0045.1.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC		
12.01.00 3.3.90.30.21 13.122.0001.2.004	MATERIAL COPA E COZINHA	1.000,00
12.01.00 3.3.90.30.99 13.122.0001.2.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
12.01.00 3.3.90.36.99 13.122.0001.2.004	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	3.941,96
12.01.00 3.3.90.39.99 13.122.0001.2.004	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	10.000,00
12.01.00 4.4.90.52.06 13.122.0001.2.004	APAR UTENSIL DOMESTICOS	1.000,00
12.01.00 4.4.90.52.17 13.122.0001.2.004	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	8.000,00
12.01.00 4.4.90.52.18 13.122.0001.2.004	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	1.000,00
12.01.00 4.4.90.52.24 13.122.0001.2.004	MOBILIARIO EM GERAL	1.000,00
12.01.00 4.4.90.52.25 13.122.0001.2.004	OBRAS ARTE E PECAS PARA MUSEU	500,00
12.01.00 4.4.90.52.99 13.122.0001.2.004	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	500,00
12.01.00 4.4.90.51.04.99 13.391.0029.1.359	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	20.000,00

12.01.00 3.3.90.30.99 13.392.0028.1.353	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00
12.01.00 3.3.90.31.00 13.392.0028.1.353	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	1.000,00
12.01.00 3.3.90.36.99 13.392.0028.1.353	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	9.000,00
12.01.00 4.4.90.51.02.99 13.392.0029.1.360	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	50.000,00
12.01.00 4.4.90.51.03.99 13.392.0029.1.360	OBRAS DE URBANIZACAO	50.000,00
12.01.00 3.3.90.39.14 13.392.0029.2.361	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	2.000,00
12.01.00 4.4.90.52.24 13.392.0029.2.361	MOBILIARIO EM GERAL	1.000,00
SECRETARIA MUNIC.ESPORTES E LAZER-SEMESP		
13.01.00 3.3.90.39.99 27.122.0001.2.009	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	10.000,00
13.01.00 4.4.90.52.06 27.122.0001.2.009	APAR UTENSIL DOMESTICOS	900,00
13.01.00 4.4.90.52.05 27.811.0051.1.550	APAR EQUIP P/ ESPORTES E DIVERSOES	500,00
13.01.00 4.4.90.52.99 27.811.0051.1.550	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	500,00
13.01.00 3.3.90.30.25 27.812.0052.1.554	MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	30.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS-DEO		
14.02.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0031.1.377	OBRAS DE URBANIZACAO	100.000,00
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO -SEME		
17.01.00 3.1.90.11.01 12.122.0001.2.008	VENCIMENTOS	6.000,00
17.01.00 3.3.90.39.42 12.122.0001.2.008	SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS	20.000,00
17.01.00 3.3.90.39.48 12.122.0001.2.008	SERVICOS GRAFICOS	67.000,00
17.01.00 4.4.90.52.17 12.364.0024.2.303	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	5.000,00
17.01.00 4.4.90.52.18 12.364.0024.2.303	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	4.000,00
17.01.00 4.4.90.52.19 12.364.0024.2.303	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	5.000,00
17.01.00 4.4.90.52.24 12.364.0024.2.303	MOBILIARIO EM GERAL	1.500,00
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE		
17.02.00 3.3.90.30.07 12.365.0025.2.318	GENEROS DE ALIMENTACAO	319.878,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
17.03.00 3.3.90.30.07 12.361.0025.2.317	GENEROS DE ALIMENTACAO	363.300,00
17.03.00 3.3.90.30.16 12.361.0025.2.320	MATERIAL DE EXPEDIENTE	200.000,00
17.03.00 3.3.90.30.17 12.361.0025.2.320	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	65.000,00
17.03.00 3.3.90.30.99 12.361.0025.2.320	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	50.000,00
17.03.00 3.3.90.39.16 12.361.0025.2.320	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	42.000,00
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI		
18.01.00 3.1.90.11.01 04.122.0001.2.014	VENCIMENTOS	11.000,00
18.01.00 3.3.90.30.07 04.122.0001.2.014	GENEROS DE ALIMENTACAO	75.980,00
18.01.00 4.4.90.52.20 04.122.0001.2.014	MAQ INST E UTENS DE ESCRITORIO	7.000,00
18.01.00 4.4.90.52.24 04.122.0001.2.014	MOBILIARIO EM GERAL	14.500,00
18.01.00 4.4.90.52.99 04.122.0001.2.014	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	7.390,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO		
20.01.00 4.4.90.51.02.99 08.482.0018.1.225	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	377.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		2.550.891,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de Fevereiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 18165/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6042, Art. , Inciso , de 28/11/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 6.691.086,64 (SEIS MILHOES E SEISCENTOS E NOVENTA E HUM MIL E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL - PG

02.01.00 3.3.90.39.99 04.062.0001.2.002 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 31.500,00

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV

04.01.00 3.3.50.41.01 04.122.0001.2.010	CONTRIBUICAO AO IBAM	1.104,00
04.01.00 3.3.90.36.14 04.122.0001.2.010	LOCACAO DE IMOVEIS	17.670,00
04.01.00 3.3.90.39.01 04.122.0001.2.010	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	5.700,00
04.01.00 3.3.90.39.48 04.122.0001.2.010	SERVICOS GRAFICOS	600,00
04.01.00 4.4.90.52.06 04.122.0001.2.010	APAR UTENSIL DOMESTICOS	4.175,00
04.01.00 4.4.90.52.17 04.122.0001.2.010	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	1.626,69
04.01.00 4.4.90.52.24 04.122.0001.2.010	MOBILIARIO EM GERAL	2.700,00
04.01.00 4.4.90.52.30 04.122.0001.2.010	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	26.200,00

SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO

07.01.00 3.3.90.30.07 04.122.0001.2.013	GENEROS DE ALIMENTACAO	732,00
---	------------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

09.01.00 4.4.90.51.02.99 08.244.0011.1.134	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	25.930,88
09.01.00 3.3.90.39.99 08.244.0019.2.245	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC

12.01.00 3.3.90.39.99 13.392.0028.1.353	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	177.500,00
---	------------------------------------	------------

SECRETARIA MUNICIP.ESPORTES E LAZER-SEMESP

13.01.00 4.4.90.51.04.99 27.812.0052.1.554	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	178.767,81
13.01.00 4.4.90.51.03.99 27.813.0011.1.140	OBRAS DE URBANIZACAO	25.930,88

DEPARTAMENTO DE OBRAS-DEO

14.02.00 3.3.90.30.24 15.122.0001.2.012	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	525.096,56
14.02.00 3.3.90.30.26 15.122.0001.2.012	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.600,20
14.02.00 3.3.90.30.31 15.122.0001.2.012	SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	7.900,00
14.02.00 3.3.90.39.37 15.122.0001.2.012	SERV ANALISES PESQUISAS CIENTIFICAS	28.500,00
14.02.00 3.3.90.39.70 15.122.0001.2.012	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	2.640,00
14.02.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0011.1.159	OBRAS DE URBANIZACAO	25.930,87
14.02.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0031.1.375	OBRAS DE URBANIZACAO	39.400,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00 3.3.90.14.00 10.122.0001.2.015	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
16.02.00 3.3.90.30.21 10.122.0001.2.015	MATERIAL COPA E COZINHA	4.873,62
16.02.00 3.3.90.30.24 10.122.0001.2.015	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	7.350,00
16.02.00 3.3.90.36.99 10.122.0001.2.015	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	6.000,00
16.02.00 3.3.90.39.10 10.122.0001.2.015	LOCACAO DE IMOVEIS	15.000,00
16.02.00 3.3.90.39.33 10.122.0001.2.015	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	20.000,00
16.02.00 3.3.90.39.48 10.122.0001.2.015	SERVICOS GRAFICOS	4.070,40
16.02.00 3.3.90.39.68 10.122.0001.2.015	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	16.000,00
16.02.00 3.3.90.39.99 10.122.0001.2.015	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	30.000,00
16.02.00 4.4.90.52.19 10.122.0001.2.015	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	12.000,00
16.02.00 4.4.90.52.30 10.301.0021.2.267	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	45.000,00
16.02.00 3.3.90.39.10 10.301.0021.2.268	LOCACAO DE IMOVEIS	36.000,00
16.02.00 3.3.90.39.99 10.301.0021.2.268	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.000,00
16.02.00 3.3.90.39.99 10.301.0021.2.270	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.000,00
16.02.00 3.3.90.30.07 10.301.0021.2.276	GENEROS DE ALIMENTACAO	3.000,00
16.02.00 3.3.90.30.16 10.301.0021.2.276	MATERIAL DE EXPEDIENTE	19.320,00
16.02.00 3.3.90.30.17 10.301.0021.2.276	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	6.200,00
16.02.00 3.3.90.30.22 10.301.0021.2.276	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	6.900,00
16.02.00 3.3.90.30.99 10.301.0021.2.276	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	42.720,00
16.02.00 3.3.90.39.10 10.301.0021.2.276	LOCACAO DE IMOVEIS	35.500,00
16.02.00 3.3.90.39.29 10.301.0021.2.276	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	15.720,00
16.02.00 3.3.90.39.43 10.301.0021.2.276	SERVICO TELECOMUNICACOES	4.000,00
16.02.00 3.3.90.39.99 10.301.0021.2.276	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	17.000,00
16.02.00 4.4.90.52.99 10.301.0022.1.281	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	500.000,00
16.02.00 3.1.90.11.01 10.301.0022.2.283	VENCIMENTOS	1.812.100,00
16.02.00 3.1.90.11.02 10.301.0022.2.283	13° SALARIO	128.986,40
16.02.00 3.3.90.30.16 10.301.0022.2.283	MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.000,00
16.02.00 3.3.90.30.21 10.301.0022.2.283	MATERIAL COPA E COZINHA	3.000,00
16.02.00 3.3.90.30.22 10.301.0022.2.283	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	58.700,00
16.02.00 3.3.90.30.24 10.301.0022.2.283	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	9.000,00
16.02.00 3.3.90.36.14 10.301.0022.2.283	LOCACAO DE IMOVEIS	20.000,00
16.02.00 3.3.90.39.48 10.301.0022.2.283	SERVICOS GRAFICOS	61.000,00
16.02.00 4.4.90.51.04.99 10.302.0021.1.274	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	62.851,45
16.02.00 3.3.90.39.36 10.302.0021.2.263	SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	1.300,00
16.02.00 4.4.90.52.99 10.305.0023.1.295	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	39.100,00
16.02.00 3.3.90.39.99 10.305.0023.2.293	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	500,00
16.02.00 3.3.90.30.01 10.305.0023.2.294	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	7.922,50

16.02.00 3.3.90.30.18 10.305.0023.2.294 MATERIAL MEDICAMENT USO VETERINARIO	24.500,00
16.02.00 3.3.90.30.99 10.305.0023.2.294 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.500,00
16.02.00 3.3.90.39.27 10.305.0023.2.294 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	4.500,00
16.02.00 3.3.90.39.99 10.305.0023.2.294 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	13.830,50

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00 4.4.90.61.00 12.365.0025.1.311 AQUISICAO DE IMOVEIS	150.000,00
17.02.00 3.3.90.39.99 12.365.0025.2.319 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	120.000,00
17.02.00 4.4.90.52.99 12.365.0025.2.319 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	139.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

17.03.00 3.3.90.39.68 12.361.0025.2.314 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.000,00
17.03.00 3.3.90.39.99 12.361.0025.2.314 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	249.822,81
17.03.00 3.3.90.30.16 12.361.0025.2.320 MATERIAL DE EXPEDIENTE	200.000,00
17.03.00 3.3.90.30.17 12.361.0025.2.320 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	65.000,00
17.03.00 3.3.90.30.99 12.361.0025.2.320 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	50.000,00
17.03.00 3.3.90.39.16 12.361.0025.2.320 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	42.000,00
17.03.00 3.3.90.39.99 12.361.0025.2.320 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	850.000,00

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI

18.01.00 3.1.90.11.03 04.122.0001.2.014 PAGAMENTO DE FERIAS	80.145,29
18.01.00 3.3.90.39.33 04.122.0001.2.014 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	120.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO

20.01.00 4.4.90.51.03.99 08.482.0018.1.225 OBRAS DE URBANIZACAO	33.968,78
20.01.00 4.4.90.51.01.99 16.482.0011.1.142 ESTUDOS E PROJETOS	14.500,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES

6.691.086,64

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL - PG

02.01.00 3.3.90.39.33 04.062.0001.2.002 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	1.000,00
02.01.00 4.4.90.52.03 04.062.0001.2.002 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	3.000,00
02.01.00 4.4.90.52.08 04.062.0001.2.002 COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	5.000,00
02.01.00 4.4.90.52.18 04.062.0001.2.002 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	3.000,00
02.01.00 4.4.90.52.19 04.062.0001.2.002 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	6.000,00
02.01.00 4.4.90.52.20 04.062.0001.2.002 MAQ INST E UTENS DE ESCRITORIO	1.500,00
02.01.00 4.4.90.52.24 04.062.0001.2.002 MOBILIARIO EM GERAL	4.000,00
02.01.00 4.4.90.52.29 04.062.0001.2.002 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	4.000,00
02.01.00 4.4.90.52.99 04.062.0001.2.002 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G

03.01.00 3.3.90.39.33 04.124.0001.2.020 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	3.000,00
---	----------

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV

04.01.00 3.3.90.30.07 04.122.0001.2.010 GENEROS DE ALIMENTACAO	1.000,00
04.01.00 3.3.90.30.15 04.122.0001.2.010 MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00
04.01.00 3.3.90.30.16 04.122.0001.2.010 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
04.01.00 3.3.90.30.17 04.122.0001.2.010 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
04.01.00 3.3.90.30.21 04.122.0001.2.010 MATERIAL COPA E COZINHA	1.000,00
04.01.00 3.3.90.30.22 04.122.0001.2.010 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.000,00
04.01.00 3.3.90.30.24 04.122.0001.2.010 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	1.000,00
04.01.00 3.3.90.30.25 04.122.0001.2.010 MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	1.000,00
04.01.00 3.3.90.30.26 04.122.0001.2.010 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.000,00
04.01.00 3.3.90.30.50 04.122.0001.2.010 BANDEIRAS FLAMULAS E INSIGNIAS	1.000,00
04.01.00 3.3.90.30.99 04.122.0001.2.010 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
04.01.00 3.3.90.31.00 04.122.0001.2.010 PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	1.000,00
04.01.00 3.3.90.32.00 04.122.0001.2.010 MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.000,00
04.01.00 3.3.90.35.00 04.122.0001.2.010 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.370,00
04.01.00 3.3.90.39.19 04.122.0001.2.010 EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	1.104,00
04.01.00 3.3.90.39.71 04.122.0001.2.010 MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS	3.482,00

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA ETRANSITO - SEMSET

06.01.00 3.3.90.39.33 06.122.0001.2.016 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	30.000,00
---	-----------

SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO

07.01.00 3.3.90.39.08 04.122.0001.2.013 MANUTENCAO DE SOFTWARE	6.351,69
07.01.00 3.3.90.39.33 04.122.0001.2.013 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	8.000,00
07.01.00 3.3.90.35.00 04.122.0007.1.076 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	26.200,00

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.00 3.3.90.39.33 04.123.0001.2.023 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

09.01.00 3.3.90.39.33 08.122.0001.2.007 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL 20.000,00

09.01.00 3.3.90.30.07 08.244.0019.1.233 GENEROS DE ALIMENTACAO 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER

10.01.00 3.3.90.39.33 20.122.0001.2.006 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC

11.01.00 3.3.90.36.05 13.695.0041.1.461 DIREITOS AUTORAIS 6.000,00

11.01.00 3.3.90.36.06 13.695.0041.1.461 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS 10.000,00

11.01.00 3.3.90.39.05 13.695.0041.1.461 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS 7.792,63

11.01.00 3.3.90.39.35 13.695.0041.1.461 PRODUCOES JORNALISTICAS 10.000,00

11.01.00 4.4.90.51.01.99 13.695.0041.1.461 ESTUDOS E PROJETOS 6.000,00

11.01.00 4.4.90.51.02.99 13.695.0041.1.461 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS 6.000,00

11.01.00 4.4.90.51.03.99 13.695.0041.1.461 OBRAS DE URBANIZACAO 74.000,00

11.01.00 4.4.90.51.04.99 13.695.0041.1.461 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA 30.000,00

11.01.00 4.4.90.52.03 13.695.0041.1.461 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO 16.000,00

11.01.00 4.4.90.52.08 13.695.0041.1.461 COLECOES MAT BIBLIOGRAFICAS 6.000,00

11.01.00 4.4.90.52.13 13.695.0041.1.461 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICO 8.000,00

11.01.00 4.4.90.52.17 13.695.0041.1.461 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO 7.396,56

11.01.00 4.4.90.52.24 13.695.0041.1.461 MOBILIARIO EM GERAL 8.000,00

11.01.00 4.4.90.52.25 13.695.0041.1.461 OBRAS ARTE E PECAS PARA MUSEU 16.000,00

11.01.00 4.4.90.61.00 13.695.0041.1.461 AQUISICAO DE IMOVEIS 28.500,00

11.01.00 3.3.90.30.15 19.573.0044.1.482 MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS 7.000,00

11.01.00 3.3.90.39.15 19.573.0044.1.482 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP 9.000,00

11.01.00 3.3.90.39.20 19.573.0044.1.482 FESTIVIDADES E HOMENAGENS 10.000,00

11.01.00 3.3.90.39.48 19.573.0044.1.482 SERVICOS GRAFICOS 7.000,00

11.01.00 3.3.90.39.63 19.573.0044.1.482 HOSPEDAGENS 5.000,00

11.01.00 3.3.90.30.17 19.573.0044.1.493 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS 5.000,00

11.01.00 3.3.90.36.07 19.573.0045.1.501 ESTAGIARIOS 11.000,00

11.01.00 3.3.90.39.68 19.573.0045.1.501 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA 5.000,00

11.01.00 3.3.90.39.99 19.573.0045.1.501 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 1.000,00

11.01.00 4.4.90.52.24 19.573.0045.1.501 MOBILIARIO EM GERAL 2.000,00

11.01.00 3.3.90.30.16 23.691.0044.1.488 MATERIAL DE EXPEDIENTE 8.000,00

11.01.00 3.3.90.33.00 23.691.0044.1.488 PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO 10.000,00

11.01.00 3.3.90.39.05 23.691.0044.1.488 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS 5.000,00

11.01.00 3.3.90.39.10 23.691.0044.1.488 LOCACAO DE IMOVEIS 10.000,00

11.01.00 3.3.90.39.12 23.691.0044.1.488 LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 9.000,00

11.01.00 4.4.90.51.03.99 23.691.0044.1.488 OBRAS DE URBANIZACAO 30.000,00

11.01.00 4.4.90.52.14 23.691.0044.1.488 MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL 35.000,00

11.01.00 4.4.90.61.00 23.691.0044.1.488 AQUISICAO DE IMOVEIS 100.000,00

11.01.00 3.3.90.39.12 23.695.0043.2.473 LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 6.000,00

11.01.00 3.3.90.32.00 23.695.0045.1.499 MATERIAL DE DISTR GRATUITA 2.000,00

11.01.00 3.3.90.33.00 23.695.0045.1.499 PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO 2.000,00

11.01.00 3.3.90.35.00 23.695.0045.1.499 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 2.000,00

11.01.00 3.3.90.36.12 23.695.0045.1.499 CONFERENCIAS E EXPOSICOES 5.000,00

11.01.00 3.3.90.36.15 23.695.0045.1.499 LOCACAO BENS MOVEIS E INTANGIVEIS 4.000,00

11.01.00 3.3.90.35.00 23.695.0045.1.503 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC

12.01.00 3.3.90.39.33 13.122.0001.2.004 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP

13.01.00 3.3.90.36.07 27.122.0001.2.009 ESTAGIARIOS 5.800,00

13.01.00 3.3.90.39.33 27.122.0001.2.009 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL 6.000,00

13.01.00 3.3.90.39.48 27.122.0001.2.009 SERVICOS GRAFICOS 800,00

13.01.00 3.3.90.48.99 27.811.0052.1.561 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA 10.000,00

13.01.00 3.3.50.43.34 27.811.0052.1.563 SUBVENCAO PROJ NOSSA CRIANCA 5.000,00

SECRET.MUNICIP.OBRAS E SERV.URBANOS-SEMOSUR

14.01.00 3.3.90.30.16 15.122.0001.2.017 MATERIAL DE EXPEDIENTE 2.640,00

14.01.00 3.3.90.30.31 15.122.0001.2.017 SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS 7.900,00

14.01.00 3.3.90.39.33 15.122.0001.2.017 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL 3.000,00

14.01.00 3.3.90.39.99 15.452.0034.2.408 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 350.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS-DEO

14.02.00 3.3.90.30.23 15.122.0001.2.012 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS 900,00

14.02.00 3.3.90.39.33 15.122.0001.2.012 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL 2.900,00

14.02.00 4.4.90.52.24 15.122.0001.2.012 MOBILIARIO EM GERAL	2.900,00
14.02.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0031.1.373 OBRAS DE URBANIZACAO	53.900,00
14.02.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0031.1.374 OBRAS DE URBANIZACAO	28.667,81
14.02.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0031.1.377 OBRAS DE URBANIZACAO	28.500,00
14.02.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0031.1.378 OBRAS DE URBANIZACAO	14.000,00
14.02.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0031.1.379 OBRAS DE URBANIZACAO	10.600,20
14.02.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0031.1.380 OBRAS DE URBANIZACAO	100.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00 3.1.90.11.01 10.122.0001.2.015 VENCIMENTOS	1.812.100,00
16.02.00 3.3.90.30.17 10.122.0001.2.015 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00
16.02.00 3.3.90.30.99 10.122.0001.2.015 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	28.294,02
16.02.00 3.3.90.39.36 10.122.0001.2.015 SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	10.000,00
16.02.00 4.4.50.42.21 10.122.0001.2.015 AUXILIO AO GAASV	1.000,00
16.02.00 4.4.90.52.04 10.301.0021.1.260 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	16.000,00
16.02.00 4.4.90.52.99 10.301.0021.1.271 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.000,00
16.02.00 3.3.90.30.36 10.301.0021.2.267 MATERIAL HOSPITALAR	15.000,00
16.02.00 4.4.90.52.30 10.301.0021.2.267 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	19.320,00
16.02.00 3.3.90.30.99 10.301.0021.2.268 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	12.869,00
16.02.00 3.3.90.36.14 10.301.0021.2.268 LOCACAO DE IMOVEIS	23.131,00
16.02.00 3.3.90.39.56 10.301.0021.2.268 VALE-TRANSPORTE	2.000,00
16.02.00 3.3.90.39.56 10.301.0021.2.270 VALE-TRANSPORTE	4.000,00
16.02.00 3.1.90.11.01 10.301.0021.2.276 VENCIMENTOS	75.900,00
16.02.00 3.1.90.13.02 10.301.0021.2.276 OBRIGACOES PATRONAIS INSS	19.320,00
16.02.00 3.3.90.30.16 10.301.0021.2.276 MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00
16.02.00 3.3.90.30.99 10.301.0021.2.276 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.000,00
16.02.00 3.3.90.36.14 10.301.0021.2.276 LOCACAO DE IMOVEIS	35.000,00
16.02.00 3.3.90.39.29 10.301.0021.2.276 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	4.000,00
16.02.00 3.3.90.39.43 10.301.0021.2.276 SERVICO TELECOMUNICACOES	3.500,00
16.02.00 3.3.90.39.99 10.301.0021.2.276 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.220,00
16.02.00 4.4.90.52.04 10.301.0022.1.281 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	105.100,00
16.02.00 4.4.90.52.30 10.301.0022.1.281 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	500.000,00
16.02.00 4.4.90.51.04.99 10.301.0022.1.285 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA 33.851,45	
16.02.00 3.1.90.11.02 10.301.0022.2.283 13° SALARIO 146.900,00	
16.02.00 3.1.90.11.03 10.301.0022.2.283 PAGAMENTO DE FERIAS 9.200,00	
16.02.00 3.3.90.30.07 10.301.0022.2.283 GENEROS DE ALIMENTACAO 10.000,00	
16.02.00 3.3.90.30.16 10.301.0022.2.283 MATERIAL DE EXPEDIENTE 9.989,80	
16.02.00 3.3.90.30.21 10.301.0022.2.283 MATERIAL COPA E COZINHA 4.052,00	
16.02.00 3.3.90.30.22 10.301.0022.2.283 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO 14.259,40	
16.02.00 3.3.90.30.24 10.301.0022.2.283 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS 15.000,00	
16.02.00 3.3.90.30.28 10.301.0022.2.283 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA 3.000,00	
16.02.00 3.3.90.30.36 10.301.0022.2.283 MATERIAL HOSPITALAR 119.235,20	
16.02.00 3.3.90.39.48 10.301.0022.2.283 SERVICOS GRAFICOS 17.750,00	
16.02.00 3.3.90.39.56 10.301.0022.2.283 VALE-TRANSPORTE 2.700,00	
16.02.00 3.3.90.39.36 10.302.0021.2.263 SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL 29.000,00	
16.02.00 3.3.90.39.56 10.305.0023.2.293 VALE-TRANSPORTE 500,00	
16.02.00 3.3.90.30.18 10.305.0023.2.294 MATERIAL MEDICAMENT USO VETERINARIO 2.753,00	
16.02.00 3.3.90.39.56 10.305.0023.2.294 VALE-TRANSPORTE 1.500,00	

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00 4.4.90.51.02.99 12.365.0025.1.311 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS 150.000,00
17.02.00 3.3.90.39.99 12.365.0025.2.313 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 120.000,00
17.02.00 3.3.90.39.36 12.365.0025.2.319 SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL 400.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

17.03.00 3.3.90.14.00 12.361.0025.2.314 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00
17.03.00 3.3.90.35.00 12.361.0025.2.314 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 49.822,81
17.03.00 3.3.90.36.99 12.361.0025.2.314 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA 60.000,00
17.03.00 3.3.90.39.99 12.361.0025.2.314 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 357.000,00
17.03.00 3.3.90.30.17 12.361.0025.2.320 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS 100.000,00
17.03.00 3.3.90.30.47 12.361.0025.2.320 AQUISICAO SOFTWARE DE BASE 50.000,00
17.03.00 3.3.90.39.36 12.361.0025.2.320 SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL 300.000,00
17.03.00 3.3.90.36.99 12.361.0026.1.334 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA 100.000,00
17.03.00 3.3.90.39.99 12.361.0026.1.334 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 91.000,00
17.03.00 4.4.90.52.99 12.367.0027.2.344 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 48.000,00

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI

18.01.00 3.1.90.11.01 04.122.0001.2.014 VENCIMENTOS 80.145,29

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO

20.01.00 4.4.90.51.02.99 08.482.0018.1.225 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS 48.468,78
 20.01.00 4.4.90.51.04.99 08.482.0018.1.225 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA 160.000,00
 20.01.00 3.3.90.39.34 11.334.0020.1.252 SERVICO SELECAO E TREINAMENTO 20.000,00
 20.01.00 3.3.90.39.33 16.122.0001.2.027 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL 2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES 6.691.086,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 03 de Março de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 18177/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6042, Art. , Inciso , de 28/11/2007

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 6.341.512,99 (SEIS MILHOES E TREZENTOS E QUARENTA E HUM MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA ETRANSITO - SEMSET

06.01.00 4.4.90.52.19 06.125.0014.1.187 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	7.019,10
06.01.00 4.4.90.52.07 06.181.0015.1.200 ARMAMENTOS	37.000,00
06.01.00 4.4.90.52.12 06.181.0015.1.200 EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	24.000,00
06.01.00 4.4.90.52.03 06.181.0015.1.201 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	21.674,80
06.01.00 4.4.90.52.24 06.181.0015.1.201 MOBILIARIO EM GERAL	1.019,50
06.01.00 4.4.90.52.30 06.181.0015.1.201 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	241.760,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

09.01.00 3.3.90.39.10 08.243.0019.2.237 LOCACAO DE IMOVEIS	36.000,00
09.01.00 4.4.90.51.02.99 08.244.0019.1.239 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	151.255,35

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCI

09.02.00 3.3.90.39.99 08.244.0019.1.233 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	38.856,66
--	-----------

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAP-FMCA

09.03.00 3.3.90.30.07 08.243.0019.2.237 GENEROS DE ALIMENTACAO	20.182,00
09.03.00 3.3.90.30.14 08.243.0019.2.237 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.820,00

SECRET.MUNICIP.OBRAS E SERV.URBANOS-SEMOSUR

14.01.00 3.3.90.39.99 15.452.0034.2.408 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.100.000,00
--	--------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00 4.4.90.52.99 10.301.0021.1.260 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	72.666,43
16.02.00 4.4.90.52.04 10.301.0021.1.261 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	4.150,00
16.02.00 4.4.90.52.04 10.301.0021.1.271 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	272.979,32
16.02.00 4.4.90.52.04 10.301.0021.1.272 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	11.320,00
16.02.00 3.3.90.14.00 10.301.0021.2.267 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
16.02.00 3.3.90.30.16 10.301.0021.2.267 MATERIAL DE EXPEDIENTE	18.027,89
16.02.00 3.3.90.30.22 10.301.0021.2.267 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	29.126,60
16.02.00 3.3.90.30.24 10.301.0021.2.267 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	27.851,29
16.02.00 3.3.90.30.29 10.301.0021.2.267 MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	1.339,00
16.02.00 3.3.90.30.36 10.301.0021.2.267 MATERIAL HOSPITALAR	55.601,20
16.02.00 3.3.90.30.39 10.301.0021.2.267 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	33.866,97
16.02.00 3.3.90.30.99 10.301.0021.2.267 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	155,40
16.02.00 3.3.90.33.00 10.301.0021.2.267 PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	3.000,00
16.02.00 3.3.90.39.16 10.301.0021.2.267 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	12.892,20
16.02.00 3.3.90.39.34 10.301.0021.2.267 SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	12.000,00
16.02.00 3.3.90.39.48 10.301.0021.2.267 SERVICOS GRAFICOS	30.881,80
16.02.00 3.3.90.39.68 10.301.0021.2.267 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	30.000,00
16.02.00 4.4.90.52.19 10.301.0021.2.267 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	8.000,00
16.02.00 4.4.90.52.30 10.301.0021.2.267 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	314.373,64
16.02.00 3.3.90.30.16 10.301.0021.2.268 MATERIAL DE EXPEDIENTE	21.740,15
16.02.00 3.3.90.30.99 10.301.0021.2.268 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	36.977,30

16.02.00 3.3.90.39.10	10.301.0021.2.268	LOCACAO DE IMOVEIS	4.000,00
16.02.00 3.3.90.39.29	10.301.0021.2.268	SERVICOS DE ENERGIA ELETTRICA	15.000,00
16.02.00 3.3.90.39.30	10.301.0021.2.268	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	1.000,00
16.02.00 3.3.90.39.43	10.301.0021.2.268	SERVICO TELECOMUNICACOES	9.000,00
16.02.00 3.3.90.39.48	10.301.0021.2.268	SERVICOS GRAFICOS	24.200,00
16.02.00 3.3.90.39.68	10.301.0021.2.268	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	29.000,00
16.02.00 3.3.90.39.99	10.301.0021.2.268	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	50.000,00
16.02.00 4.4.90.52.04	10.301.0021.2.268	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	47.345,00
16.02.00 4.4.90.52.06	10.301.0021.2.268	APAR UTENSIL DOMESTICOS	24.669,19
16.02.00 4.4.90.52.19	10.301.0021.2.268	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	36.000,00
16.02.00 4.4.90.52.24	10.301.0021.2.268	MOBILIARIO EM GERAL	61.000,00
16.02.00 4.4.90.52.99	10.301.0021.2.268	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	15.000,00
16.02.00 3.3.90.30.22	10.301.0021.2.269	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	5.000,00
16.02.00 3.3.90.39.99	10.301.0021.2.269	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.600,00
16.02.00 3.3.90.14.00	10.301.0021.2.270	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
16.02.00 3.3.90.30.10	10.301.0021.2.270	MATERIAL ODONTOLOGICO	204.799,20
16.02.00 3.3.90.30.36	10.301.0021.2.270	MATERIAL HOSPITALAR	50.000,00
16.02.00 3.3.90.30.99	10.301.0021.2.270	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	52.322,00
16.02.00 3.3.90.39.99	10.301.0021.2.276	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	12.616,52
16.02.00 4.4.90.52.04	10.301.0022.1.281	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	3.090,37
16.02.00 4.4.90.52.06	10.301.0022.1.281	APAR UTENSIL DOMESTICOS	2.241,00
16.02.00 4.4.90.51.02.99	10.301.0022.1.282	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	7.638,80
16.02.00 4.4.90.52.99	10.301.0022.1.284	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	520,00
16.02.00 3.3.90.30.36	10.301.0022.2.283	MATERIAL HOSPITALAR	208.241,95
16.02.00 3.3.90.30.24	10.302.0021.1.274	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	25.000,00
16.02.00 4.4.90.51.04.99	10.302.0021.1.274	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	161.648,95
16.02.00 3.3.90.39.36	10.302.0021.2.263	SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	522.774,39
16.02.00 3.3.90.32.00	10.303.0021.2.266	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.407.344,46
16.02.00 3.3.90.39.99	10.304.0023.2.292	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	55.000,00
16.02.00 4.4.90.52.19	10.304.0023.2.292	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	24.224,89
16.02.00 4.4.90.51.04.99	10.305.0023.1.291	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	40.000,00
16.02.00 4.4.90.52.03	10.305.0023.1.296	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	1.000,00
16.02.00 4.4.90.52.04	10.305.0023.1.296	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	5.000,00
16.02.00 4.4.90.52.06	10.305.0023.1.296	APAR UTENSIL DOMESTICOS	5.560,25
16.02.00 4.4.90.52.19	10.305.0023.1.296	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	10.000,00
16.02.00 4.4.90.52.24	10.305.0023.1.296	MOBILIARIO EM GERAL	28.000,00
16.02.00 4.4.90.52.30	10.305.0023.1.296	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	33.470,00
16.02.00 4.4.90.52.99	10.305.0023.1.296	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	44.306,86
16.02.00 3.3.90.30.16	10.305.0023.2.293	MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.744,10
16.02.00 3.3.90.30.17	10.305.0023.2.293	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
16.02.00 3.3.90.30.21	10.305.0023.2.293	MATERIAL COPA E COZINHA	4.500,00
16.02.00 3.3.90.30.22	10.305.0023.2.293	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	4.161,37
16.02.00 3.3.90.30.35	10.305.0023.2.293	MATERIAL LABORATORIAL	61.558,67
16.02.00 3.3.90.30.36	10.305.0023.2.293	MATERIAL HOSPITALAR	29.564,15
16.02.00 3.3.90.30.99	10.305.0023.2.293	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	30.000,00
16.02.00 3.3.90.32.00	10.305.0023.2.293	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	12.197,00
16.02.00 3.3.90.39.27	10.305.0023.2.293	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	5.000,00
16.02.00 3.3.90.39.48	10.305.0023.2.293	SERVICOS GRAFICOS	31.000,00
16.02.00 3.3.90.39.55	10.305.0023.2.293	CONFEC MAT ACONDICION EMBALAGENS	5.000,00
16.02.00 3.3.90.39.99	10.305.0023.2.293	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	111.700,00
16.02.00 3.3.90.30.19	10.305.0023.2.294	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	3.000,00
16.02.00 3.3.90.30.99	10.305.0023.2.294	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00
16.02.00 3.3.90.39.48	10.305.0023.2.294	SERVICOS GRAFICOS	4.000,00
16.02.00 3.3.90.39.99	10.305.0023.2.294	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	342,29
16.02.00 4.4.90.52.99	10.305.0023.2.294	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	89.594,98

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES

6.341.512,99

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SUPERAVIT FINANCEIRO 6.341.512,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 05 de Março de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 18186/2008

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6042, Art. , Inciso , de 28/11/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.224.172,70 (HUM MILHAO E DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAP-FMCA

09.03.00 3.3.90.30.07 08.243.0019.2.237	GENEROS DE ALIMENTACAO	5.000,00
09.03.00 3.3.90.30.16 08.243.0019.2.237	MATERIAL DE EXPEDIENTE	21.500,00
09.03.00 3.3.90.30.17 08.243.0019.2.237	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00
09.03.00 3.3.90.30.21 08.243.0019.2.237	MATERIAL COPA E COZINHA	8.000,00
09.03.00 3.3.90.30.22 08.243.0019.2.237	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	28.500,00
09.03.00 3.3.90.30.26 08.243.0019.2.237	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	170,00
09.03.00 3.3.90.39.48 08.243.0019.2.237	SERVICOS GRAFICOS	23.000,00
09.03.00 3.3.90.39.99 08.243.0019.2.237	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	24.000,00
09.03.00 4.4.90.52.06 08.243.0019.2.237	APAR UTENSIL DOMESTICOS	1.000,00
09.03.00 4.4.90.52.15 08.243.0019.2.237	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	250,00
09.03.00 4.4.90.52.17 08.243.0019.2.237	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	410,00
09.03.00 4.4.90.52.18 08.243.0019.2.237	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	500,00
09.03.00 4.4.90.52.19 08.243.0019.2.237	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	2.400,00
09.03.00 4.4.90.52.20 08.243.0019.2.237	MAQ INST E UTENS DE ESCRITORIO	60,00
09.03.00 4.4.90.52.24 08.243.0019.2.237	MOBILIARIO EM GERAL	54.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS-DEO

14.02.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0031.1.377 OBRAS DE URBANIZACAO 1.052.382,70

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: RECURSOS DE CONVÊNIOS nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 18232/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º6042, Art. , Inciso , de 28/11/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.946.050,00 (TRES MILHOES E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E CINQUENTA REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL - PG

02.01.00 4.4.90.52.19 04.062.0001.2.002	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	13.000,00
02.01.00 4.4.90.52.24 04.062.0001.2.002	MOBILIARIO EM GERAL	5.000,00

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV

04.01.00 3.3.90.35.00 04.122.0001.2.010	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	135.000,00
04.01.00 3.3.90.36.14 04.122.0001.2.010	LOCACAO DE IMOVEIS	4.000,00
04.01.00 3.3.90.39.01 04.122.0001.2.010	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	2.100,00
04.01.00 4.4.90.52.18 04.122.0001.2.010	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	37.000,00
04.01.00 4.4.90.52.30 04.122.0001.2.010	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	100.000,00

SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO

07.01.00 3.3.90.30.47 04.122.0001.2.013	AQUISICAO SOFTWARE DE BASE	42.000,00
07.01.00 3.3.90.39.34 04.122.0001.2.013	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	5.000,00
07.01.00 3.3.90.39.70 04.127.0007.1.071	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	50.000,00

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.00 3.3.90.39.33 04.123.0001.2.023	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	8.000,00
08.01.00 3.3.90.93.00 28.846.0000.8.023	INDENIZACOES E RESTITUICOES	86.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	
09.01.00 3.3.90.39.29 08.122.0001.2.007	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA 53.500,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAP-FMCA	
09.03.00 3.3.90.30.99 08.243.0019.2.237	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER	
10.01.00 4.4.90.51.03.99 20.606.0049.2.533	OBRAS DE URBANIZACAO 17.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC	
11.01.00 4.4.90.52.99 23.122.0001.2.005	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 450,00
11.01.00 3.3.90.39.99 23.695.0040.1.455	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC	
12.01.00 3.3.90.36.99 13.392.0028.1.353	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA 13.000,00
12.01.00 3.3.90.39.99 13.392.0028.1.353	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 229.000,00
SECRET.MUNICIP.OBRAS E SERV.URBANOS-SEMOSUR	
14.01.00 3.3.90.30.42 15.122.0001.2.017	FERRAMENTAS 4.500,00
14.01.00 4.4.90.52.06 15.122.0001.2.017	APAR UTENSIL DOMESTICOS 500,00
14.01.00 4.4.90.52.23 15.122.0001.2.017	MAQ E EQUIP AGRICOLA E RODOVIARIOS 3.500,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS-DEO	
14.02.00 3.3.90.30.99 15.122.0001.2.012	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 200.000,00
14.02.00 4.4.90.52.99 15.122.0001.2.012	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 33.000,00
14.02.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0031.1.374	OBRAS DE URBANIZACAO 400.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	
16.02.00 3.3.90.39.33 10.122.0001.2.015	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL 20.000,00
16.02.00 3.3.90.92.00 10.122.0001.2.015	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 290.000,00
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO -SEME	
17.01.00 3.3.90.39.99 12.122.0001.2.008	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 4.000,00
17.01.00 3.3.90.39.29 12.363.0024.2.302	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA 80.000,00
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE	
17.02.00 4.4.90.51.04.99 12.365.0025.1.321	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA 900.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME	
17.03.00 4.4.90.51.04.99 12.361.0025.1.322	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA 400.000,00
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI	
18.01.00 3.1.90.11.01 04.122.0001.2.014	VENCIMENTOS 780.000,00
18.01.00 3.3.90.39.15 04.122.0001.2.014	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP 12.000,00
18.01.00 4.4.90.52.24 04.122.0001.2.014	MOBILIARIO EM GERAL 2.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	
	3.946.050,00
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:	
PROCURADORIA GERAL - PG	
02.01.00 3.3.90.30.45 04.062.0001.2.002	MAT TECNIC P/ SELECAO TREINAMENTO 2.000,00
02.01.00 3.3.90.33.00 04.062.0001.2.002	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO 8.000,00
02.01.00 3.3.90.36.01 04.062.0001.2.002	CONDOMINIOS 3.000,00
02.01.00 3.3.90.39.65 04.062.0001.2.002	SERV COPIA REPRODUCAO DOCUMENT 5.000,00
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV	
04.01.00 3.3.90.30.15 04.122.0001.2.010	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS 6.100,00
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA ETRANSITO - SEMSET	
06.01.00 3.3.90.36.25 06.122.0001.2.016	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO 5.000,00
06.01.00 3.3.90.39.10 06.122.0001.2.016	LOCACAO DE IMOVEIS 24.000,00
06.01.00 3.3.90.39.16 06.122.0001.2.016	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS 20.000,00
06.01.00 3.3.90.39.27 06.122.0001.2.016	FORNECIMENTO ALIMENTACAO 11.000,00
SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO	
07.01.00 3.3.90.36.40 04.122.0001.2.013	JETONS A CONSELHEIROS 4.000,00
07.01.00 3.3.90.39.08 04.122.0001.2.013	MANUTENCAO DE SOFTWARE 100.000,00
07.01.00 3.3.90.39.19 04.122.0001.2.013	EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS 5.000,00
07.01.00 3.3.90.39.70 04.122.0001.2.013	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO 38.000,00
07.01.00 3.3.90.35.00 04.122.0007.1.076	SERVIÇOS DE CONSULTORIA 73.000,00

07.01.00 4.4.90.52.19 04.126.0008.1.089	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	25.000,00
07.01.00 3.3.90.39.70 04.127.0007.1.071	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	50.000,00
SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA		
08.01.00 3.3.90.36.40 04.123.0001.2.023	JETONS A CONSELHEIROS	8.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAP-FMCA		
09.03.00 3.3.90.39.54 08.243.0019.2.237	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER		
10.01.00 3.3.90.30.31 20.122.0001.2.006	SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	4.000,00
10.01.00 3.3.90.39.12 20.122.0001.2.006	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC		
11.01.00 3.3.90.32.00 13.695.0041.1.461	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	4.000,00
11.01.00 3.3.90.33.00 13.695.0041.1.461	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	3.000,00
11.01.00 3.3.90.36.07 13.695.0041.1.461	ESTAGIARIOS	2.000,00
11.01.00 3.3.90.36.44 13.695.0041.1.461	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	4.000,00
11.01.00 3.3.90.39.05 13.695.0041.1.461	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00
11.01.00 3.3.90.39.63 13.695.0041.1.461	HOSPEDAGENS	3.000,00
11.01.00 3.3.90.39.68 13.695.0041.1.461	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4.500,00
11.01.00 4.4.90.52.09 13.695.0041.1.461	DISCOTECAS E FILMOTECAS	4.000,00
11.01.00 4.4.90.52.13 13.695.0041.1.461	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICO	2.000,00
11.01.00 4.4.90.52.17 13.695.0041.1.461	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	4.600,00
11.01.00 4.4.90.52.20 13.695.0041.1.461	MAQ INST E UTENS DE ESCRITORIO	3.000,00
11.01.00 4.4.90.52.24 13.695.0041.1.461	MOBILIARIO EM GERAL	2.000,00
11.01.00 3.3.90.31.00 19.573.0044.1.482	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	2.100,00
11.01.00 3.3.90.32.00 19.573.0044.1.482	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.200,00
11.01.00 3.3.90.36.34 19.573.0044.1.482	FRETES TRANSPORTES ENCOMENDAS	3.000,00
11.01.00 3.3.90.39.19 19.573.0044.1.482	EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	32.000,00
11.01.00 3.3.90.39.27 19.573.0044.1.482	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	1.900,00
11.01.00 3.3.90.39.44 19.573.0044.1.482	SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	3.450,00
11.01.00 3.3.90.39.68 19.573.0044.1.482	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	11.780,00
11.01.00 3.3.90.39.99 19.573.0044.1.482	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	680,00
11.01.00 3.3.90.30.15 22.661.0044.1.483	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.000,00
11.01.00 3.3.90.35.00 22.661.0044.1.483	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
11.01.00 3.3.90.39.44 22.661.0044.1.483	SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	1.500,00
11.01.00 3.3.90.39.48 22.661.0044.1.483	SERVICOS GRAFICOS	2.000,00
11.01.00 3.3.90.39.99 22.661.0044.1.483	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.500,00
11.01.00 3.3.90.32.00 23.691.0044.1.484	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.000,00
11.01.00 3.3.90.39.19 23.691.0044.1.484	EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	1.000,00
11.01.00 3.3.90.39.63 23.691.0044.1.484	HOSPEDAGENS	1.000,00
11.01.00 3.3.90.39.99 23.691.0044.1.484	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
11.01.00 3.3.90.30.16 23.691.0044.1.488	MATERIAL DE EXPEDIENTE	700,00
11.01.00 3.3.90.30.17 23.691.0044.1.488	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	900,00
11.01.00 3.3.90.30.99 23.691.0044.1.488	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.800,00
11.01.00 3.3.90.35.00 23.691.0044.1.488	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	63.000,00
11.01.00 3.3.90.36.99 23.691.0044.1.488	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	3.000,00
11.01.00 4.4.90.61.00 23.691.0044.1.488	AQUISICAO DE IMOVEIS	37.000,00
11.01.00 3.3.90.35.00 23.695.0040.1.455	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00
11.01.00 3.3.90.32.00 23.695.0043.2.473	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.000,00
11.01.00 3.3.90.33.00 23.695.0043.2.473	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	7.500,00
11.01.00 3.3.90.35.00 23.695.0043.2.473	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00
11.01.00 3.3.90.39.05 23.695.0043.2.473	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00
11.01.00 3.3.90.39.12 23.695.0043.2.473	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.450,00
11.01.00 3.3.90.39.63 23.695.0043.2.473	HOSPEDAGENS	8.000,00
11.01.00 3.3.90.39.99 23.695.0043.2.473	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.500,00
11.01.00 3.3.90.39.48 23.695.0043.2.474	SERVICOS GRAFICOS	1.000,00
11.01.00 3.3.90.39.68 23.695.0043.2.474	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.000,00
11.01.00 3.3.90.39.99 23.695.0043.2.474	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
11.01.00 3.3.90.35.00 23.695.0044.1.486	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
11.01.00 3.3.90.39.99 23.695.0044.1.486	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.000,00
11.01.00 4.4.90.51.01.99 23.695.0044.1.486	ESTUDOS E PROJETOS	3.500,00
11.01.00 4.4.90.51.02.99 23.695.0044.1.486	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	1.500,00
11.01.00 4.4.90.52.21 23.695.0044.1.486	MAQ FERRAMEN E UTENS DE OFICINA	2.000,00
11.01.00 4.4.90.52.24 23.695.0044.1.486	MOBILIARIO EM GERAL	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC		
12.01.00 3.3.90.39.99 13.392.0028.1.353	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	13.000,00
SECRET.MUNICIP.OBRAS E SERV.URBANOS-SEMOSUR		
14.01.00 3.3.90.30.39 15.122.0001.2.017	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	3.500,00

14.01.00 3.3.90.36.17 15.122.0001.2.017	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	5.000,00
14.01.00 3.3.90.39.29 15.452.0034.2.408	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	133.500,00
14.01.00 3.3.90.39.99 15.452.0034.2.408	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.053.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS-DEO		
14.02.00 3.3.90.39.18 15.122.0001.2.012	MANUTENCAO CONSERV ESTRADAS E VIAS	33.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		
16.02.00 3.3.90.39.36 10.122.0001.2.015	SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	290.000,00
16.02.00 3.3.90.30.36 10.301.0021.2.267	MATERIAL HOSPITALAR	20.000,00
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO -SEME		
17.01.00 3.3.90.92.00 12.122.0001.2.008	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00
17.01.00 3.3.90.30.16 12.364.0024.2.303	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00
17.01.00 3.3.90.30.99 12.364.0024.2.303	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	50.000,00
17.01.00 3.3.90.36.16 12.364.0024.2.303	MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	10.000,00
17.01.00 4.4.90.52.08 12.364.0024.2.303	COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	10.000,00
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE		
17.02.00 4.4.90.51.02.99 12.365.0025.1.311	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	1.300.000,00
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI		
18.01.00 3.3.90.30.24 04.122.0001.2.014	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	2.500,00
18.01.00 3.3.90.39.73 04.122.0001.2.014	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	10.000,00
18.01.00 4.4.90.52.18 04.122.0001.2.014	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO		
20.01.00 4.4.90.51.02.99 08.482.0018.1.225	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	180.000,00
20.01.00 3.3.90.39.34 11.334.0020.1.252	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	103.390,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		3.946.050,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de Abril de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 18325/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6042, Art. , Inciso , de 28/11/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 35.340,00 (TRINTA E CINCO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAP-FMCA
09.03.00 4.4.90.52.30 08.243.0019.2.237 VEICULOS DE TRACAO MECANICA 35.340,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES 35.340,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SUPERAVIT FINANCEIRO 35.340,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 22 de Abril de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.584

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EM ATUAÇÃO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a todos os agentes comunitários de saúde em atuação na Rede Pública Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, abono de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, a ser pago, mensalmente, no período de julho a dezembro de 2008.

Art 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
01 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 72/2008

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 15420 de 04/01/2005

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 55.832,36 (CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV

04.01.00 3.3.90.39.99 04.122.0001.2.010 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.587,36
04.01.00 4.4.90.52.24 04.122.0001.2.010 MOBILIARIO EM GERAL	2.392,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL - SEMCOS

05.01.00 4.4.90.52.17 04.131.0001.2.001 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	4.025,00
--	----------

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRANSITO - SEMSET

06.01.00 3.3.90.39.34 06.122.0001.2.016 SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	3.000,00
---	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC

12.01.00 3.3.90.30.22 13.122.0001.2.004 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	2.327,60
12.01.00 3.3.90.39.99 13.392.0028.1.353 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO

20.01.00 4.4.90.51.01.99 16.482.0011.1.142 ESTUDOS E PROJETOS	9.500,00
---	----------

TOTAL DE ACRÉSCIMOS **55.832,36**

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV

04.01.00 3.3.90.39.27 04.122.0001.2.010 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	3.587,36
04.01.00 3.3.90.39.71 04.122.0001.2.010 MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS	1.000,00
04.01.00 4.4.90.52.99 04.122.0001.2.010 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.392,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL - SEMCOS

05.01.00 4.4.90.52.19 04.131.0001.2.001 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	4.025,00
---	----------

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRANSITO - SEMSET

06.01.00 3.3.90.39.10 06.122.0001.2.016 LOCACAO DE IMOVEIS	3.000,00
--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC

12.01.00 3.3.90.30.07 13.122.0001.2.004 GENEROS DE ALIMENTACAO	2.327,60
12.01.00 3.3.90.39.04 13.392.0028.1.353 DIREITOS AUTORAIS	5.000,00
12.01.00 3.3.90.39.19 13.392.0028.1.353 EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	8.000,00
12.01.00 3.3.90.39.20 13.392.0028.1.353 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	4.000,00
12.01.00 3.3.90.39.27 13.392.0028.1.353 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	5.000,00
12.01.00 3.3.90.39.44 13.392.0028.1.353 SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	3.000,00
12.01.00 3.3.90.39.63 13.392.0028.1.353 HOSPEDAGENS	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO

20.01.00 4.4.90.51.04.99 16.482.0011.1.142 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	9.500,00
--	----------

TOTAL DE REDUÇÕES

55.832,36

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de Fevereiro de 2008.

LUIZ MOTA DE SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº. 140/2008

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 15420 de 04/01/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 246.178,16 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E CENTO E SETENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL - PG

02.01.00 3.3.90.39.99 04.062.0001.2.002 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 62.500,00

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV

04.01.00 3.3.90.39.27 04.122.0001.2.010 FORNECIMENTO ALIMENTACAO 3.587,36

04.01.00 3.3.90.39.99 04.122.0001.2.010 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 3.587,36

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.00 3.3.90.36.99 04.123.0001.2.023 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA 200,00

08.01.00 4.4.90.52.18 04.123.0001.2.023 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

09.01.00 3.3.90.36.07 08.122.0001.2.007 ESTAGIARIOS 10.000,00

SECRET.MUNICIP.OBRAS E SERV.URBANOS-SEMOSUR

14.01.00 3.3.90.30.22 15.122.0001.2.017 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO 3.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00 3.3.90.39.34 10.301.0021.2.270 SERVICO SELECAO E TREINAMENTO 500,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

17.03.00 4.4.90.52.08 12.361.0025.2.320 COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS 3.000,00

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI

18.01.00 3.1.90.11.03 04.122.0001.2.014 PAGAMENTO DE FERIAS 150.000,00

18.01.00 3.3.90.39.71 04.122.0001.2.014 MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS 1.303,44

TOTAL DE ACRÉSCIMOS

246.178,16

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

PROCURADORIA GERAL - PG

02.01.00 3.3.90.39.01 04.062.0001.2.002 ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE 15.000,00

02.01.00 3.3.90.39.48 04.062.0001.2.002 SERVICOS GRAFICOS 10.000,00

02.01.00 3.3.90.39.50 04.062.0001.2.002 SERVICOS JUDICIARIOS 24.500,00

02.01.00 3.3.90.39.71 04.062.0001.2.002 MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS 13.000,00

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV

04.01.00 3.3.90.39.48 04.122.0001.2.010 SERVICOS GRAFICOS 3.587,36

04.01.00 3.3.90.39.99 04.122.0001.2.010 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 3.587,36

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.00 3.3.90.36.40 04.123.0001.2.023 JETONS A CONSELHEIROS 200,00

08.01.00 4.4.90.52.19 04.123.0001.2.023 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

09.01.00 3.3.90.36.14 08.122.0001.2.007 LOCACAO DE IMOVEIS 10.000,00

SECRET.MUNICIP.OBRAS E SERV.URBANOS-SEMOSUR

14.01.00 3.3.90.30.24 15.122.0001.2.017 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS 3.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00 3.3.90.39.99 10.301.0021.2.270 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 500,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

17.03.00 4.4.90.52.13 12.361.0025.2.320 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICO 3.000,00

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI

18.01.00 3.1.90.11.01 04.122.0001.2.014 VENCIMENTOS 150.000,00

18.01.00 3.3.90.39.70 04.122.0001.2.014 AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO 1.303,44

TOTAL DE REDUÇÕES 246.178,16

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 03 de Março de 2008.

LUIZ MOTA DE SOUZA

SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº. 195/2008

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 15420 de 04/01/2005.

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV

04.01.00 3.3.90.30.04 04.122.0001.2.010 GAS ENGARRAFADO 795,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC

11.01.00 4.4.90.52.03 19.573.0042.1.467 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO 222,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS-DEO

14.02.00 3.3.90.39.99 15.122.0001.2.012 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 9.184,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

17.03.00 3.3.90.39.42 12.361.0025.2.320 SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS 21.400,00

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI

18.01.00 3.3.90.39.34 04.122.0001.2.014 SERVICO SELECAO E TREINAMENTO 1.500,00

TOTAL DE ACRÉSCIMOS

33.101,00

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV

04.01.00 3.3.90.30.15 04.122.0001.2.010 MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS 795,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC

11.01.00 4.4.90.52.04 19.573.0042.1.467 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP 222,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS-DEO

14.02.00 3.3.90.39.18 15.122.0001.2.012 MANUTENCAO CONSERV ESTRADAS E VIAS 9.184,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

17.03.00 3.3.90.39.16 12.361.0025.2.320 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS 21.400,00

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI

18.01.00 3.3.90.39.08 04.122.0001.2.014 MANUTENCAO DE SOFTWARE 1.500,00

TOTAL DE REDUÇÕES

33.101,00

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de Abril de 2008.

LUIZ MOTA DE SOUZA

SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 497/2008

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, para as seguintes Secretarias, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR	SECRETARIA	SEQUENCIAL Nº	A PARTIR DE
IVALDO SOUZA	SEMUS	2 - 9847/2008	23/06/2008
GRACA MARIA SADER SALIBA	SEMSUR	2 - 9851/2008	1º/07/2008
WILLIAM ALMEIDA MIRANDA	SEMSUR	2 - 9851/2008	1º/07/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

PORTARIA Nº 502/2008

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOIEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO**, no exercício do cargo em comissão, com vínculo, de Presidente Executiva do IPACI – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, afastamento do expediente, no período de **30 de junho de 2008 a 02 de julho de 2008**, para participar do 42º Congresso Nacional da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, na cidade de São Paulo - SP, nos termos do inciso XIV do Artigo 56, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor LUIZ FELIPE DAVID MARIN, para responder pelo cargo de Presidente Executivo do IPACI, no período, sem ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
24 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PUBLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Auto de Infração nº. 0073, série E

Às 15 horas e cinquenta e cinco minutos do dia 19 de maio de 2008, foi lavrado o presente auto de infração em face de

Ademerval Souza ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 27.264.746/0001-69, no endereço Rodovia Cachoeiro x

Safra, s/nº, Km 05, Bairro União, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.308-843, pelo agente fiscal Sérgio Luiz Bastos Giri, matrícula nº. 26760, por ter deixado de atender notificação nº. 1007, série F/2008, lavrado em 08 de abril de 2008, infringindo o art. 94, II, da Lei 5913/2006, sendo o local da infração a Rodovia Cachoeiro x Safra, s/nº, Km 05, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), tendo o autuado se recusado a assinar o referido auto.

O infrator tem o prazo de 30 (trinta) dias para recolher a multa ou apresentar defesa, a partir da data de publicação. O recolhimento deverá ser efetuado em guia fornecida pela PMCI (Departamento de Tributação e Receitas). A falta de recolhimento da multa/defesa no prazo estipulado implicará na inscrição em dívida ativa. O infrator que recolher a multa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação do auto de infração obterá desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor da penalidade pecuniária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de julho de 2008.

VALÉRIO RAYMUNDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Auto de Infração nº. 0074, série E

Às 15 horas e cinquenta e cinco minutos do dia 19 de maio de 2008, foi lavrado o presente auto de infração em face de **Ademerval Souza ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 27.264.746/0001-69, no endereço Rodovia Cachoeiro x Safra, s/nº, Km 05, Bairro União, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.308-843, pelo agente fiscal Sérgio Luiz Bastos Giri, matrícula nº. 26760, por exercer atividade de extração de areia no leito do Rio Itapemirim, sem Licença de Operação, lavrado em 19 de Maio de 2008, infringindo o art. 95,VI, da Lei 5913/2006, sendo o local da infração a Rodovia Cachoeiro x Safra, s/nº, Km 05, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), tendo o autuado se recusado a assinar o referido auto.

O infrator tem o prazo de 30 (trinta) dias para recolher a multa ou apresentar defesa, a partir da data de publicação.

O recolhimento deverá ser efetuado em guia fornecida pela PMCI (Departamento de Tributação e Receitas).

A falta de recolhimento da multa/defesa no prazo estipulado implicará na inscrição em dívida ativa.

O infrator que recolher a multa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação do auto de infração obterá desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor da penalidade pecuniária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de julho de 2008.

VALÉRIO RAYMUNDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

COMISSÃO TÉCNICA CONSULTIVA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
(Lei Nº 6085, de 31 de Março de 2008)

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 01 da Comissão Técnica Consultiva do Plano Diretor Municipal, regulamentada pela Lei nº 6085/2008 e Decreto nº 18363/2008,

doravante chamada Comissão, que se reúne aos nove dias do mês de Maio do ano de 2008, na Sala da Diretoria de Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento-SEMPLO, sob a presidência do Sr. Luiz Mota de Souza, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento. Registra-se a presença dos seguintes servidores: 1. Luiz Mota de Souza da SEMPLO, 2. Ilvене Marise Rodrigues dos Santos da SEMPLO (tema: Do uso e Ocupação do Solo), 3. Sílvio Cantero Marino da SEMPLO (tema: Do Parcelamento do Solo Urbano), 4. Rogério Grillo Reis da SEMPLO (tema: Do Sistema Viário), 5. Lena Mara de Lima Bandeira da SEME (tema: Da Proteção ao Patrimônio Cultural), 6. José Gomes Rangel Netto da SEMDEC (tema: Do Desenvolvimento Econômico), 7. Ana Maria Valani de Melo da SEME (tema: Da Educação). Ausentes: André Freitas Viana, Maria Goreth Cabral Pereira Camisão, Ana Lúcia Alves Ferreira e Cristiane Aragon Carpanedo. O Sr. Luiz Mota de Souza abriu a reunião saudando os presentes e explanou os objetivos da Comissão, procedendo-se em seguida leitura do Art. 397 do PDM, o qual institui esta Comissão. Procedeu-se em seguida a leitura da Lei nº 6085 de 31 de Março que compôs a estrutura da Comissão e do Decreto nº 18.363, de 05 de Maio que nomeou os servidores para exercerem a supervisão dos assuntos inerentes aos temas mencionados no § 1º da Lei acima citada. O Sr. Luiz Mota de Souza sugeriu que a Comissão elaborasse um Regimento Interno, proposta que foi aceita pelos participantes. A elaboração da minuta do Regimento ficará a cargo dos servidores da SEMPLO, Sílvio Cantero Marino e Ilvене Marise Rodrigues dos Santos para ser apreciada na próxima reunião da Comissão. Por consenso entre os presentes ficou marcada a próxima reunião para o dia 14 de Maio próximo, às 8,00 horas, no mesmo local. A SEMPLO fará uma triagem dos processos que estão com recursos elaborados, para possibilitar o início imediato das atividades da Comissão.

Justificada ausência dos servidores: André Freitas Viana por não possuir conhecimento de sua participação na comissão, Ana Lúcia Alves Ferreira por não ter sido localizada em tempo, pois é Agente de Transitó, Cristiane Aragon Carpanedo, por não ter conhecimento da reunião e Maria Goreth Cabral Pereira Camisão, por estar em outra reunião (urgente).

Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta minutos, encerra-se a reunião. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 09 de Maio de 2008.

Luiz Mota de Souza
SEMPLO
Ilvене Marise Rodrigues dos Santos
SEMPLO
Sílvio Cantero Marino
SEMPLO
Rogério Grillo Reis
SEMPLO
Lena Mara de Lima Bandeira
SEME
José Gomes Rangel Netto
SEMDEC
Ana Maria Valani de Melo
SEME

**COMISSÃO TÉCNICA CONSULTIVA
DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
(Lei Nº 6085, de 31 de Março de 2008)**

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 02 da Comissão Técnica Consultiva (COMTEC) do Plano Diretor Municipal, regulamentada pela Lei nº 6085/2008 e Decreto nº 18363/2008, doravante chamada Comissão, que se reúne às 08:00 horas do dia quinze do mês de Maio do ano de 2008, na Sala da Diretoria de Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento-SEMPLO, sob a orientação do Sr. Luiz Mota de Souza, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento. Registra-se a presença dos seguintes servidores: 1. Luiz Mota de Souza da SEMPLO, 2. Ilvене Marise Rodrigues dos Santos da SEMPLO (tema: Do uso e Ocupação do Solo), 3. Sílvio Cantero Marino da SEMPLO (tema: Do Parcelamento do Solo Urbano), 4. Rogério Grillo Reis da SEMPLO (tema: Do Sistema Viário), 5. Lena Mara de Lima Bandeira da SEME (tema: Da Proteção ao Patrimônio Cultural), 6. José Gomes Rangel Netto da SEMDEC (tema: Do Desenvolvimento Econômico), 7. Ana Maria Valane Melo da SEME (tema: Da Educação), 8. André Freitas Viana da SEMO (tema: Da Ordenação do Território Municipal), 9. Maria Goreth Cabral Pereira

Camisão da SEMPLO (tema: Das Políticas de Desenvolvimento Urbano e Rural e do Meio Ambiente), 10. Ana Lúcia Alves Ferreira da SEMSET (tema: Da Segurança Pública) e 11. Cristiane Aragon Carpanedo da SEMUS (tema: Da Saúde). O Sr. Sílvio Cantero Marino abriu a reunião saudando os presentes e explanou os objetivos da reunião, em seguida Ilvене Marise Rodrigues dos Santos procedeu a leitura da ata de N.º 01 e da proposta do Regimento Interno da COMTEC. A ata foi lida e assinada pelos membros desta comissão e o Regimento foi lido e discutido, chegando a conclusão de alguns acertos. Por consenso entre os presentes ficou marcada a próxima reunião para o dia 21 (vinte e um) de Maio próximo, às 8,00 horas, no mesmo local. A SEMPLO fará uma triagem dos processos que estão com recursos elaborados, para possibilitar o início imediato das atividades da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta minutos, encerra-se a reunião. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 14 de Maio de 2008.

Luiz Mota de Souza
SEMPLO
Ilvене Marise Rodrigues dos Santos
SEMPLO
Sílvio Cantero Marino
SEMPLO
Rogério Grillo Reis
SEMPLO
Lena Mara de Lima Bandeira
SEME
José Gomes Rangel Netto
SEMDEC
Ana Maria Valane Melo
SEME
André Freitas Viana
SEMO
Maria Goreth Cabral Pereira Camisão
SEMPLO
Ana Lúcia Alves Ferreira
SEMSET
Cristiane Aragon Carpanedo
SEMUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 072/2008

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **16:30 horas do dia 14 de Julho de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 16:00 às 16:30 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de Julho de 2008.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML

PREGÃO Nº 073/2008

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Material Hospitalar. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **13:00 horas do dia 16 de Julho de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 12:30 às**

13:00 horas, no mesmo dia e local. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de Julho de 2008.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial - CML

PREGÃO N° 074/2008

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Material de Copa e Cozinha. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **13:00 horas do dia 17 de Julho de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 12:30 às 13:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de Julho de 2008.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial - CML

TOMADA DE PREÇOS N°. 022/2008

O Município de Cach^o de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 18 de Julho de 2008, às 09:30 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Ed. Center Shopp, 2º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará TP nº. 022/2008, objetivando Obra de Reforma e Ampliação da EMEB Aurora Estelita Herkenhoff, nesta cidade. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. Itapemirim, 01 de Julho de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIM
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Relatório Resumido

PROTOCOLO:33586/2006

PROCESSO:224645

ASSUNTO:Processo Administrativo Disciplinar

INDICIADO:DOMINGOS JOSÉ DA SILVA

CONCLUSÃO: INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. PROCESSO ARQUIVADO

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2008.

COPAD

DATA CI

PORTARIA N° 02/2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 11, IV do Estatuto Social, Decreto 17.377/2007, bem como no Regimento Interno da Empresa, Decreto nº 10268/96.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de servidores abaixo para efeito de promoção nos seguintes níveis:

<u>Funcionário</u>	<u>Nível anterior</u>	<u>Nível atual</u>
Alcione Dias da Silva	Analista de Sistemas SR III	Analista de Sistemas SR IV
Claudio Teixeira Miguel	Analista de Sistemas JR V	Analista de Sistemas JR VI
Desiel Fabio Lourenço Castelo	Operador PL V	Operador PL VI
Francisco Ribeiro	Analista de Sistemas PL V	Analista de Sistemas PL VI
Gilberto Tessinari	Operador SR III	Operador SR V
Marcelo Tadeu M. de Freitas	Analista de Sistemas JR VI	Analista de Sistemas PL II
Márcia Débora M. de S.F. Bicas	Analista de O&M PL III	Analista de O&M PL V
Mitter Mayer de Oliveira	Analista de Sistemas JR III	Analista de Sistemas JR V
Wagner Faria Mendes	Analista de Sistemas JR VI	Analista de Sistemas PL I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos à 01 de junho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de junho de 2008.

JONAS CALDARA
Diretor Presidente

*Republicada por incorreção

INDUSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

CONDOMINIO DO EDIFICIO MIKONOS, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia Ambiental, Licença de Instalação e a Licença de Operação para atividade de movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada à Rua Mário Romanelli, s/nº – Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1395

COMUNICADO

BENE PISCINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME - Torna público que recebeu da SEMMA a a Anuência Prévia nº 020/00 com validade até 25/08/2000, para atividades de industria e comercio de produtos de fibras e requereu à SEMMA a Licença Instalação e a Licença de Operação, para atividade de fabricação de artefatos de fibras de vidro, situada na Rod. Cachoeiro x Safra , s/nº - Alvares Tavares – União - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1397

COMUNICADO

T. I. M- TORNADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA – ME - torna público que recebeu da SEMMA, a Licença de Instalação nº 023/2008 com validade até 16/07/2008 e requereu à SEMMA a Licença de Operação, para a atividade 04.01: fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com tratamento térmico e/ou galvotécnico e/ou fundição, situada na Rod. Mauro Miranda Madureira s/nº Km 02 – Valão - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1396

COMUNICADO

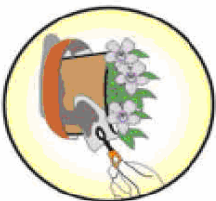
PEDRO GOMES MOREIRA NETO - torna público que requereu da SEMMA a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para serviço de movimentação de terra (corte e/ou aterro), situado na Rod. Cachoeiro x Atilio Vivacqua – Córrego dos Monos - Cachoeiro de Itapemirim/ES.



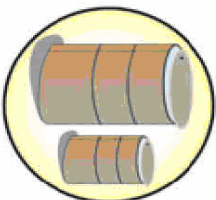
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONTRA A DENGUE

Estou fazendo minha parte e você?

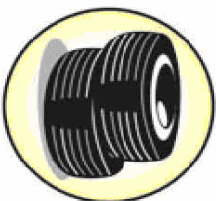
ATENÇÃO COM



Pratinho de vaso
de plantas



Tonéis e
depósitos de água



Pneus



Caixas d'água

Entre outros criadouros

VAMOS COMBATER A DENGUE

Denuncie – 3155 - 5711

Cachoeiro
O FUTURO CHEGOU PARA FICAR

